



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1075 , DE 29 DE MAIO DE 2002.

Declara de Utilidade Pública a Entidade Esquadrão da Vida, de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade filantrópica “Esquadrão da Vida”, com sede na cidade de Ariquemes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 29.874

de 25 de maio de 2002

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento Interno do Conselho de

Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o

Decreto nº 29.874, de 25 de maio de 2002, que instituiu o Conselho de

Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O presente Regulamento Interno do Conselho de

Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o

DECRETO Nº 29.874